



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"

PRESIDENTE – LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

BIÊNIO 2017/2018

Sapé – terça-feira, 02 de outubro de 2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018

Sapé, 02 de Outubro de 2018

Suspende os efeitos do Decreto Legislativo 011/2018 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.- Ficam suspensos a partir desta data os efeitos do Decreto 011/2018, por ser Ato Administrativo, e estar desprovido de legalidade, moralidade e eficiência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé 02 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, " CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.


Luiz Ribeiro Limeira Neto

Presidente

Av.: Getúlio Vargas, 143 - Sapé-PB - CEP.: 58.340-000 - Fone/Fax: (83) 3283-2586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 - Site: www.camarmsape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ <i>"Casa de Augusto dos Anjos"</i> Mesa Diretora – Biênio 2017/2018	
LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO PRESIDENTE	JOSÉ WILSON FLORENCIO CAVALCANTE VICE-PRESIDENTE
VERÔNICA CORREIA DOS ANJOS SILVA 1ª SECRETÁRIA	ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS 2ª SECRETÁRIO
DIÁRIO OFICIAL – TIRAGEM 36 EXEMPLARES Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP.: 58.340-000 – Sapé – PB CNPJ: 09.232.679/0001-19 – Web: www.camarmsape.pb.gov.br	